Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A0F-0FCF-0A28-5D28 e informe o código 8A0F-0FCF-0A28-5D28 Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e LUCIANI MONTEIRO CENCI

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA - 970-2023 - FÉRIAS HELDER FELIPE KLASSEN

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 3.437/2023, Secretaria de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor Helder Felipe Klassen, matrícula funcional nº 1682-5, ocupante do cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2022 a 01 de março de 2023, para fruição de 02 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Secretária de Finanças

Publicado por: Guilherme Schizzi Código Identificador:CB4BA537

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2023. Edição 2826 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/